



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

(REPUBLICADO)

DECRETO Nº 2844/17

Data 30.03.17

**Súmula.** Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Municipal e dá outras providências.

**HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

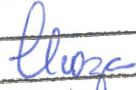
**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial de 3 (três) meses, sem prejuízo de sua remuneração, com base na Lei Municipal nº 85/94, seção V, art. 57 e seus parágrafos, a servidora Senhora **Nelsinda Antunes da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Aux. de Serv. Gerais-40 horas, matrícula nº 2215-2/1, lotada na Sec. Mun. de Saúde, portadora do CPF nº 782.656.659-20 e da CI/RG nº 5.908.240-0 SSP/PR.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21 de março de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de março de 2017.

  
**HELIO KUERTEN BRUNING**  
Prefeito

PUBLICADO EM  
19 - 04 - 2017  
Jornal Correio do Povo  
Página 11 A  
Edição 2626  
  
Ass. Responsável